



Protocolado em:
MC - 22/2021 05/07/2021 13:10

DISPONIBILIZADO EM:
05/Julho/2021

MOÇÃO nº 22/2021

MOÇÃO DE APOIO À REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As Vereadoras e os Vereadores que a presente subscrevem, observadas as disposições regimentais, submetem à apreciação e deliberação do plenário desta casa a inclusa Moção De Apoio à reivindicação de profissionais da rede estadual de educação por reposição das perdas inflacionárias de seus salários. trabalhadores e trabalhadoras pleiteiam o exposto com amparo nas razões abaixo coadunadas:

I. Como é público e notório, a categoria dos trabalhadores e trabalhadoras da educação amarga um intenso processo de empobrecimento, sem qualquer reposição salarial desde novembro de 2014. São quase sete anos de congelamento, agravados pela recente perda de direitos com a aprovação de mudanças nos planos de carreira, eliminação de vantagens, redução de adicionais e alterações na Previdência;

II. Por mais de 60 meses, os profissionais da educação receberam salários atrasados e parcelados, desprovidos do direito de conhecer o dia do pagamento do próprio salário com o mínimo de antecedência. Esta política inviabilizou a programação pessoal e financeira além de empurrar a categoria ao endividamento;

III. De acordo com o INPC, a inflação acumulada entre novembro de 2014 e março de 2021 chega a 44,18%. Trabalhadoras e trabalhadores da educação, tanto da ativa quanto aposentados, perderam, portanto, quase metade do seu poder aquisitivo;



IV. Não conceder a inflação fere a previsão constitucional de irredutibilidade salarial, pois negar este repasse possui o mesmo efeito prático da redução;

V. No mesmo recorte temporal, o preço da Cesta Básica - calculado pelo Dieese com base nos custos médios da capital - aumentou de R\$342,62 para R\$636,96; o equivalente a 86%. Cabe lembrar que os alimentos têm um peso maior no orçamento daqueles que ganham menos. Portanto, se a inflação é mais elevada nestes itens, profissionais da educação - entre os servidores e servidoras mais mal remunerados do Estado - perdem mais;

VI. Com a aprovação das Reformas Previdenciárias no país e no estado, os aposentados (as) que possuem os menores salários da folha de servidores passaram a pagar pesadas e abusivas contribuições, que podem somar um salário inteiro perdido ao longo de um ano de descontos;

VII. Além do arrocho salarial sem precedentes, os educadores(as) também amargam um auxílio-refeição extremamente defasado, de R\$10,11. Neste item, até 2018, o Estado vinha realizando reajustes de acordo com o índice geral da inflação. Nos dois anos do governo Leite, no entanto, nem esta correção foi concedida;

VIII. Em 2020, após travar uma dura greve para defender seus direitos e carreiras, os(as) educadores(as) gaúchos honraram o compromisso com os (as) mais de 800 mil alunos que dependem da escola pública estadual, recuperando as aulas devidas e concluindo o ano letivo. Não obstante, seus salários foram cortados como forma de retaliação ao movimento grevista;

IX. Dados organizados pelo Dieese demonstram que as despesas com pessoal do Estado em 2021 atingiram o menor comprometimento das receitas em sete anos, ficando abaixo do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Desde 2015, a folha dos ativos da Secretaria da Educação encolheu nominalmente 21%, e a sua participação nos gastos de pessoal do Estado caiu de 33% para 22%, com redução de 24 mil servidores(as) na ativa.

X. Apesar de a LC 173 - aprovada pelo Congresso - vetar reajustes, o texto não menciona reposição salarial e já existem casos concretos de concessão desde a sua promulgação. Por outro lado, caso o Estado efetive sua intenção de aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, a categoria será condenada a mais nove anos sem qualquer reposição, o que imprime urgência ao pleito desta moção;

XI. Cabe aludir ao grave momento que atravessamos, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores(as) para o sustento familiar em um



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

período de crise e desemprego, bem como para fazer girar o comércio local e a economia dos municípios;

XII. Outrossim, esta é uma categoria que está trabalhando dobrado desde o início da pandemia, arriscando-se nas aulas presenciais e, quando no ensino remoto, utilizando equipamentos pessoais e pagando Internet e luz com os próprios recursos para não deixar desassistidos os estudantes que dependem da escola pública;

XIII. Por fim, salientamos que a educação não pode ser considerada essencial apenas para forçar a abertura de escolas em meio à mais grave pandemia em mais de 100 anos. Se a categoria realiza uma atividade essencial, sua valorização salarial e profissional devem ser prioridades para o Rio Grande do Sul.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação da presente MOÇÃO DE APOIO aos nobres vereadores e vereadoras. Ainda requer-se que seja encaminhada ao presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Sr. Gabriel Souza aos Deputados Estaduais, Srs. Carlos Burigo, Pepe Vargas e Neri de Andrade Pereira Jr, ao Governador do Estado Sr. Eduardo Leite.

Caxias do Sul, 01 de Julho de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

DENISE PESSÔA (Autora)

Vereadora - PT

ADRIANO BRESSAN (Autor)

Vereador - PTB

ANDRESSA CAMPANHER MARQUES
(Autora)

Vereadora - PCdoB

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES (Autor)

Vereador - REPUBLICANOS

ESTELA BALARDIN DA SILVA (Autora)

Vereadora - PT

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS
SOBRINHO (Autor)

Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO
(Autora)
Vereadora - MDB

LUCAS CAREGNATO (Autor)
Vereador - PT

RAFAEL BUENO (Autor)
Vereador - PDT